



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, o Projeto de Lei n.º 007/2025 que *"INSTITUI A 'SEMANA DO FUTEBOL FEMININO' NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, alíneas "f" e "j" do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa às fls. 03; parecer da Procuradoria do Legislativo às fls. 04/05, parecer da Comissão de Legislação e Justiça às fls. 07/08.

FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa instituir a "Semana do Futebol Feminino" e incluí-la no calendário oficial do município, visando a promoção e prática do esporte pelas mulheres, bem como o reforço do compromisso com a proteção dos direitos das mulheres e a promoção de reflexões sobre o assunto.

A legalidade e a juridicidade da presente proposição foi confirmada no parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Assim, no que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos que impeçam a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido ao Plenário para a devida apreciação e deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2025.


WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR


OSWALDO ALVES BARBOSA
VEREADOR